

AVISO N.º 135/2023

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Ref.ª A – Auxiliar de Palco

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

Carla Filipa Gonçalves Rodrigues Nunes	Excluída – a)
Daniela Alexandra Jesus Pinto Ferreira	Admitida
Eliana Alves	Excluída – a), c), d) e e)
Elvira da Nazaré Pais Conrado Menezes	Admitida
Filipa Cláudia Gomes da Silva Airosa	Excluída - e)
Igor Filipe Pereira de Freitas	Excluído - a)
Mafalda Sofia Francisco dos Reis Jacinto	Admitida
Nuno Francisco Torcato Relvas	Admitido
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Admitido
Paulo Jorge Sanches de Castro Osório	Excluído - d)
Sónia Maria dos Santos Luís	Admitida
Tiago João dos Santos Rocha	Excluído - e)
Vasco Manuel Soares Sousa	Excluído - a)

- a) Por não ter assinado o formulário de candidatura;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso n.º 121/2023, de 04 de julho de 2023;
- c) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 11.4 do aviso n.º 121/2023, de 04 de julho de 2023;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art. 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr., exigido no ponto 6.1 do aviso n.º 121/2023, de 04 de julho de 2023 (aviso de abertura do procedimento concursal), publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), página eletrónica do município, e Diário da República, 2.ª Série, n.º 134, de 12 de julho de 2023, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

- e) Por não ter formalizado a candidatura nos moldes previstos no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente pela não apresentação do formulário de candidatura, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º da Portaria. -----

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2023.

O Presidente do Júri,

Nuno Libório, Dr.º

